
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 789, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 35.479.554,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 35.479.554,98 (Trinta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
081012712613776719	- SEEL 0101	339139	50.000,00
081012781213676734	- SEEL 0101	335041	30.000,00
081012781213676734	- SEEL 0101	339039	100.000,00
081012781213677451	- SEEL 0101	449051	1.108.990,85
151011339213666520	- SECULT 0101	335041	40.000,00
151011339213666520	- SECULT 0101	444052	40.000,00
151011339213666523	- SECULT 0101	335041	131.950,00
161011236313497449	- SEDUC 0106	449051	1.407.465,74
161011236613496046	- SEDUC 0106	319011	92.866,00
161011236613496046	- SEDUC 0106	319113	18.573,00
161011236613496046	- SEDUC 0106	339030	1.083.721,71
161011236613496046	- SEDUC 0106	339033	100.000,00
161011236613496046	- SEDUC 0106	339036	5.618.795,29
161011236613496046	- SEDUC 0106	339039	2.100.000,00
161011236613496046	- SEDUC 0106	339047	1.100.728,00
161011236613496046	- SEDUC 0106	449052	700.000,00
231011124313606687	- SETER 0106	339039	500.000,00
231011133413686533	- SETER 0106	339039	916.102,59
231011133413686533	- SETER 0106	449052	87.195,04
231011133413686537	- SETER 0106	339039	766.000,00
231011133413686540	- SETER 0106	339039	332.668,53
231011133413686540	- SETER 0106	449052	32.250,23
462021312212974535	- FCPTN 0101	339036	77.500,00

462021312212974535 - FCPTN 0101	339047	18.000,00
462021339213666523 - FCPTN 0101	339039	100.000,00
462021339213666523 - FCPTN 0301	339039	30.000,00
822011339213666517 - IAP 0101	339036	150.000,00
822011339213666520 - IAP 0101	339039	50.000,00
901011030213126705 - FES 0149	335039	17.906.991,00
901011030213536430 - FES 0103	339039	789.757,00
TOTAL		35.479.554,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
011010124413182335 - ALE 0301		339039	30.000,00
071011545113856716 - SEIDURB 0106		449051	2.634.216,39
081012781113676735 - SEEL 0101		339031	50.000,00
081012781213671539 - SEEL 0101		449051	541.950,00
081012781213671539 - SEEL 0101		449051	1.108.990,85
081012781213676736 - SEEL 0101		335041	100.000,00
161011212213491957 - SEDUC 0106		449051	1.407.465,74
161011230613496412 - SEDUC 0106		339030	10.814.684,00
462021312212974535 - FCPTN 0101		319011	95.500,00
901011030113116281 - FES 0103		339039	789.757,00
901011030213122610 - FES 0149		339039	17.906.991,00
TOTAL			35.479.554,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.506. de 22/10/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ